

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2025, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DE ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESPORTES E A EMPRESA COPIMAQ DE CAMPINAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.

O Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESPORTES**, com sede na Praça Antônio Prado nº 09 – Centro – CEP: 01010-010, na cidade de São Paulo/Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 47.173.729/0005-57, neste ato representada pela senhora **RAELEN BEGO LUIZ**, Subsecretária de Gestão Corporativa, inscrita no C.P.F. 406.469.928-99, no uso da competência conferida pela legislação aplicável, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **COPIMAQ DE CAMPINAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.946.478/0001-09, sediada na Avenida Neyde Modesto de Camargo, nº 305 no bairro Chácara Campos dos Amarais, CEP: 13.082-040 – Campinas/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **MARIANA BAPTISTELLA ESTEFANATO**, Administradora, inscrita no C.P.F. sob o nº 336.199.128/58, tendo em vista o que consta no **Processo SEI nº 016.00007985/2024-83**, resolve lavrar o **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao CONTRATO 04/2025, considerando as disposições contidas na Lei 14.133/2021, mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a aplicação de reajuste a partir de 10/01/2026, conforme previsto na cláusula sétima do contrato, com base no índice de 3,80% do IPC-FIPE, apurado no período de janeiro de 2025 a janeiro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. A Base mensal estimada passa de **R\$ 10.450,00** (dez mil, quatrocentos e cinquenta reais) para **R\$ 10.853,34** (dez mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos), para a partir de 10/01/2026, conforme planilha demonstrativa.

2.2. Com o reajuste, a diferença mensal estimada é de **R\$ 403,34** (quatrocentos e três reais e trinta e quatro centavos).

2.2. Após a aplicação do reajuste o valor atualizado do contrato, para o período de 10/01/2026 a 21/07/2027 passa a ser de **R\$ 321.055,90** (trezentos e vinte e um mil, cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

PLANILHA RELATIVA A REAJUSTE A PARTIR DE 10.01.2026																					
PROCESSO SEI Nº 016.00007985/2024-83																					
CONTRATO Nº 04/2025																					
contratada: COPIMAQ DE CAMPINAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.																					
ÍNDICE	jan/26	366,84	1,0380																		
ÍNDICE	jan/25	353,40																			
ITEM	Descrição	Quant. de equipamentos (1)	Quant. Cópias PB estimada s/mês (2)	Quant. Cópias Coloridas estimada s/mês (3)	Valor Fixo por equipamento R\$ (4)	Valor Unitário por cento de cópia PB R\$ (5)	Valor Unitário por cento de cópia Colorida R\$ (6)	Total Mensal por equipamento (R\$) 7=2X5+3X6/100+4	Valor total mensal (R\$) 8= 1X7	Descrição	Quant. de equipamentos (1)	Quant. Cópias PB estimada s/mês (2)	Quant. Cópias Coloridas estimada s/mês (3)	Valor Fixo por equipamento R\$ (4)	Valor Unitário por cento de cópia PB R\$ (5)	Valor Unitário por cento de cópia Colorida R\$ (6)	Total Mensal por equipamento (R\$) 7=2X5+3X6/100+4	Valor total mensal (R\$) 8= 1X7	Diferença Reajuste		
1	Multifuncional A4 Monocromática acima de 100.000 cópias - de 30 a 60PPM	50	4000 (40 centos)		R\$ 30,00	R\$ 3,60		R\$ 174,00	R\$ 8.700,00	Multifuncional A4 Monocromática acima de 100.000 cópias - de 30 a 60PPM	50	4000 (40 centos)		R\$ 31,14	R\$ 3,74		R\$ 180,74	R\$ 9.037,00	R\$ 337,00		
2	Multifuncional A4 Policromática até 50.000 cópias – até 50PPM	1		5000 (50 centos)	R\$ 50,00		R\$ 12,20	R\$ 660,00	R\$ 660,00	Multifuncional A4 Policromática até 50.000 cópias – até 50PPM	1		5000 (50 centos)	R\$ 51,90		R\$ 12,66	R\$ 684,90	R\$ 684,90	R\$ 24,90		
3	Impressora A4 Policromática até 30.000 cópias – até 30PPM	2		4000 (40 centos)	R\$ 50,00		R\$ 12,10	R\$ 534,00	R\$ 1.068,00	Impressora A4 Policromática até 30.000 cópias – até 30PPM	2		4000 (40 centos)	R\$ 51,90		R\$ 12,56	R\$ 554,30	R\$ 1.108,60	R\$ 40,60		
4	Software de bilhetagem	1						R\$ 22,00	R\$ 22,00	Software de bilhetagem	1						R\$ 22,84	R\$ 22,84	R\$ 0,84		
VALOR TOTAL MENSAL									R\$ 10.450,00	VALOR DA BASE MENSAL REAJUSTADA A PARTIR DE 10.01.2026									R\$ 1.442,78	R\$ 10.853,34	R\$ 403,34
BASE MENSAL REAJUSTADA A PARTIR DE 10/01/2026.....R\$ 10.853,34																					
EXERCÍCIO DE 2026																					
Diferença a Empenhar																					
Janeiro/2026 = R\$ 403,34 : 30 dias = R\$ 13,4447 X 22 dias = R\$ 295,78																					
Fevereiro a Dezembro/2026 = R\$ 403,34 X 11 meses = R\$ 4.436,74																					
Total da Diferença Estimada = R\$ 4.732,52																					
EXERCÍCIO DE 2027- PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL ATÉ 30/7/2027																					
Diferença																					
Janeiro a julho/2027 = R\$ 403,34 X 7 meses = R\$ 2.823,38																					
Total da Diferença Estimada = R\$2.823,38																					
Total Geral da diferença = R\$ 7.555,90																					

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Este termo de apostilamento possui fundamento nos termos do artigo 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o qual possui a seguinte redação:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

(...)

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença da testemunha, que também o assina para todos os fins e efeitos de direito.

Documento assinado digitalmente
 **RAELEN BEGO LUIZ**
Data: 06/05/2026 22:50:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAELEN BEGO LUIZ
CONTRATANTE

MARIANA BAPTISTELLA
ESTEFANATO:33619912
858

Assinado digitalmente por MARIANA BAPTISTELLA
ESTEFANATO:33619912858
ANO: C=BR, CN=MARIANA BAPTISTELLA
ESTEFANATO:33619912858, O=CP-Brasil, OU=(sem
branco)
Resido: Eu sou o autor deste documento
Data: 06/05/2026 15:25:54-0300
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

MARIANA BAPTISTELLA ESTEFANATO
CONTRATADA